**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$92.823,05 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL;

b) Até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para CATEGORIA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO DE CULTURA POPULAR;

c) Até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para CATEGORIA APRESENTAÇÃO MUSICAL SOLO;

d) Até R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a CATEGORIA PROMOÇÃO DE FESTIVAL COM ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS;

e) Até R$ 12.423,05 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos) para a CATEGORIA AÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM GRUPOS DE CULTURA POPULAR.

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**
2. APRESENTAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL: apresentação musical no estilo sertanejo ou pagode, de grupos com número mínimo de 3 integrantes, em espaço aberto ao público, com duração de pelo menos 90 minutos.
3. APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO DE CULTURA POPULAR: Apresentação musical de grupo ligado a tradições populares locais e regionais, tais como congadas, companhias de reis, seresteiros e outras, com duração de pelo menos 90 minutos.
4. APRESENTAÇÃO MUSICAL SOLO: apresentação musical, individual ou em dupla, em espaço aberto ao público, com duração de pelo menos 60 minutos.
5. PROMOÇÃO DE FESTIVAL COM ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS: evento cultural cuja finalidade seja a apresentação de uma série de shows e concertos ao público, também podendo compreender "showcases", palestras, debates, oficinas, "master classes", rodadas de negócios, apresentações diversas e outras atividades realizadas exclusivamente para a divulgação e promoção cultural local e regional.
6. AÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM GRUPOS DE CULTURA POPULAR: Ação que promova, no município de Poço Fundo, encontros, apresentações, exibições, rodas de conversa e/ou oficinas envolvendo mais de um grupo cultural tradicional regional não pertencente ao Município de Poço Fundo, podendo oferecer apoio estrutural, além de auxílio como transporte e alimentação.
7. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS** | **COTAS PARA PCD** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIA 1**  **APRESENTAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL** | 1 | 1 | 0 | 1 | 3 | R$ 2.000,00 | R$ 6.000,00 |
| **CATEGORIA 2**  **APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO DE CULTURA POPULAR** | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| **CATEGORIA 3**  **APRESENTAÇÃO MUSICAL SOLO** | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 | R$ 800,00 | R$ 2.400,00 |
| **CATEGORIA 4**  **PROMOÇÃO DE FESTIVAIS COM ARTISTAS LOCAIS E  REGIONAIS** | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | R$ 35.000 | R$ 70.000 |
| **CATEGORIA 5**  **AÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM GRUPOS DE CULTURA POPULAR** | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | R$12.423,05 | R$12.423,05 |